

1ª ATA DE DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-REFEIÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 14h30min, horário de Brasília/DF, reuniram-se a Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de apoio, para análise dos documentos: 1) Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Proposta e Aceitação das Condições, conforme modelo no Anexo II do edital; 2) Os documentos necessários para habilitação, conforme descrito no item 5 do Edital e 3) Declaração com os dados Cadastrais da Licitante, conforme modelo contido no Anexo IV do Edital.

Segue abaixo a empresa que manifestou interesse no credenciamento em conformidade com o item 3.2 do edital:

● **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - C.N.P.J. 25.165.749/0001-10 (Protocolo em 16/06/2026 | 08:55:22).**

Foram recepcionados os documentos da interessada no Credenciamento, sendo que, em análise, temos a considerar:

a) A Comissão de Contratação realizou diligência para obtenção da Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais (item 5.1.2.5. do Edital) da referida empresa, pois não foi localizado tal documento entre os demais que foram protocolados. A prática da diligência é medida pertinente e alinhada aos itens 5.5. e 5.8. do Edital.

b) Foi identificado que a signatária das declarações que vinculam a empresa, a Sra. ANA CLAUDIA SIMPLICIO, não possui instrumento que outorga poderes para tanto juntado.

b1) Dessa forma, e com fundamentação no item 5.1.1.8.1. do Edital, exige-se que a interessada apresente o devido instrumento de mandato outorgando poderes à subscritora, Sra. ANA CLAUDIA SIMPLICIO.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 1ª ATA DE JULGAMENTO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Victor Silva Fernandes, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 1ª ata de julgamento.


Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação





Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação

Antonio Santos Silva
Equipe de Apoio

Fabiana Silva Bonifacio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

FÉRIAS

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio